

RESOLUÇÃO Nº. 23 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 14/2012 da Câmara de Ensino de Graduação RESOLVE:

Aprovar o CANCELAMENTO DO PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, intitulado "Sistema de Informação Contábil", sob a coordenação da Prof.ª Letícia de Oliveira/FACE.

Wedson Desidério Fernandes Presidente em Exercício